

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, APRECIANDO o proc. TRT 2292.2006.000.13.00-8, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o Ato TRT GP nº 304/2006 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que aprazou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, o saldo de 51 (cinquenta e um) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2006, para usufruto no período de 20.11.2006 a 09.01.2007.

Obs.: Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, que absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO